



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: Robério Ferreira da Silva

SIAPE: 2061691

CARGO: Assistente em Administração

CLASSE/NÍVEL ATUAL: Classe D, Nível 015

UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO: FAMED/UFAL – Campus A. C. Simões

FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU CARGO DE DIREÇÃO: Não se aplica

NÍVEL DE RSC PLEITEADO: RSC-V

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade sistematizar e apresentar a trajetória profissional, as experiências e as competências desenvolvidas pelo servidor Robério Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 2061691, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alagoas (FAMED/UFAL), Campus A. C. Simões, com vistas ao pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, nível V, nos termos da Lei nº 15.367/2026, do Decreto nº 13.048/2026 e da regulamentação interna desta Universidade.

Ao longo de mais de uma década de serviços prestados à UFAL, o requerente construiu uma trajetória profissional pautada pelo compromisso institucional, pela excelência na gestão administrativa e pela atuação estratégica em coordenações essenciais ao funcionamento da Faculdade de Medicina. A presente exposição demonstra, de forma objetiva e documentada, o acúmulo de saberes e competências que transcendem a formação acadêmica inicial, consolidando-se por meio da prática administrativa, da participação em instâncias colegiadas e comissões, da gestão de projetos institucionais e da produção e difusão do conhecimento no âmbito da saúde e da extensão universitária.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

O servidor Robério Ferreira da Silva ingressou no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alagoas em 7 de outubro de 2013, iniciando sua trajetória institucional na Secretaria Acadêmica do Campus Arapiraca, onde atuou no período de 2013 a 2014, adquirindo os primeiros fundamentos da gestão acadêmica e administrativa no âmbito desta Universidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Em 2014, foi designado para a Faculdade de Medicina da UFAL, Campus A. C. Simões, onde passou a exercer, cumulativamente, as funções de responsável técnico-administrativo pelas Coordenações de Pesquisa e de Extensão e Cultura. Desde 2023, incorporou também as atribuições de responsável técnico-administrativo pelas Coordenações de Graduação e de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ampliando significativamente seu espectro de atuação e sua contribuição institucional.

Ao longo dessa trajetória, o servidor consolidou competências nas áreas de gestão acadêmica, pesquisa, extensão, ensino e administração pública, atuando em interface com docentes, discentes e demais servidores técnico-administrativos, sempre com vistas à excelência dos serviços prestados pela FAMED/UFAL.

No exercício de suas funções, o servidor também integra instâncias colegiadas e comissões institucionais, destacando-se sua atuação em comissões eleitorais, em comissão disciplinar e, atualmente, como membro titular do Colegiado do Curso de Medicina da FAMED/UFAL.

2.1. Principais Atividades, Rotinas e Responsabilidades

Coordenação de Extensão e Cultura (desde 2014)

Como responsável técnico-administrativo pela Coordenação de Extensão e Cultura, o servidor desempenha atividades de assessoramento e execução das seguintes demandas:

- I. Assessorar no planejamento e coordenação da política de extensão da unidade, articulando-a às demais políticas de graduação, pós-graduação e ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- II. Auxiliar no planejamento, coordenação e supervisão das atividades artístico-culturais da Unidade Acadêmica;
- III. Assessorar na avaliação das propostas de ações de extensão submetidas à Unidade Acadêmica;
- IV. Desempenhar outras atribuições compatíveis, conforme dispuser o Regimento Interno da FAMED;
- V. Atender usuários, fornecendo e recebendo informações;
- VI. Tratar de documentos variados, cumprindo todos os procedimentos necessários;
- VII. Preparar relatórios e planilhas;
- VIII. Executar serviços de escritório;
- IX. Assessorar nas atividades de extensão;
- X. Utilizar os sistemas SIGAA (módulo de extensão) e SIPAC/UFAL para a gestão e tramitação de demandas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

pertinentes a essa coordenação.

Coordenação de Pesquisa (desde 2014)

Como responsável técnico-administrativo pela Coordenação de Pesquisa, o servidor desempenha atividades de assessoramento e execução das seguintes demandas:

1. Assessorar no planejamento e coordenação das políticas de pesquisa e de ensino de pós-graduação da Unidade Acadêmica, articulando-as às políticas de graduação, extensão e ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
2. Auxiliar no acompanhamento, avaliação e na elaboração e implementação dos programas e projetos dos Cursos de Pós-Graduação da Unidade Acadêmica;
3. Assessorar no planejamento, organização e execução das ações institucionais voltadas ao fomento de empreendimentos de base tecnológica, visando ao desenvolvimento da educação em saúde e da saúde humana;
4. Atender usuários, fornecer e receber informações, tratar de documentos variados, cumprindo os trâmites administrativos pertinentes, e preparar relatórios e planilhas;
5. Executar serviços de escritório e assessorar as atividades de pesquisa da Coordenação;
6. Utilizar os sistemas SIGAA (módulo pesquisa) e SIPAC/UFAL para a gestão e a tramitação das demandas pertinentes à Coordenação;
7. Desempenhar outras atribuições compatíveis com a função, nos termos do Regimento Interno do CONSUA.

Coordenações de Graduação e de Trabalho de Conclusão de Curso (desde 2023)

Como responsável técnico-administrativo pelas Coordenações de Graduação e de TCC, o servidor desempenha atividades de assessoramento e execução das seguintes demandas:

1. Apoiar o planejamento e a organização das atividades curriculares da graduação, incluindo matrículas, rematrículas, ajustes de disciplinas, estágios obrigatórios e programas de monitoria, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
2. Acompanhar e controlar os prazos e os procedimentos relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso, desde a definição de orientadores até a marcação de bancas examinadoras, registrando a documentação pertinente;
3. Orientar docentes e discentes quanto às normas e aos fluxos acadêmicos da graduação e do TCC,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

prestando esclarecimentos sobre requerimentos, aproveitamento de estudos e avaliações;

4. Atender usuários, fornecer e receber informações, tratar de documentos variados, cumprindo os trâmites administrativos pertinentes, e preparar relatórios e planilhas de acompanhamento acadêmico;
5. Executar serviços de escritório e assessorar as atividades das Coordenações de Graduação e de TCC, auxiliando na organização de processos seletivos, eventos e reuniões colegiadas;
6. Utilizar os sistemas SIGAA (módulo ensino) e SIPAC/UFAL para a gestão e a tramitação das demandas acadêmicas e administrativas, garantindo a atualização de informações e o cumprimento de fluxos institucionais;
7. Desempenhar outras atribuições compatíveis com a função, nos termos do Regimento Interno do CONSUA.

2.2. Resultados, Melhorias e Contribuições Institucionais

A atuação do servidor nas coordenações supramencionadas gerou contribuições significativas para a instituição, destacando-se:

· Articulação estratégica entre ensino, pesquisa e extensão: O servidor promoveu a integração entre as políticas de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, alinhando-as ao Projeto Pedagógico do Curso e contribuindo para a formação integral dos discentes; · Eficiência na gestão administrativa: A utilização proficiente dos sistemas SIGAA e SIPAC/UFAL para a gestão e tramitação de demandas acadêmicas e administrativas resultou em maior celeridade e transparência nos processos institucionais; · Apoio à avaliação institucional e à acreditação de cursos: O servidor integrou comissão de planejamento e organização para receber a visita da avaliação in loco para Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina, contribuindo para a manutenção da qualidade do ensino oferecido pela FAMED/UFAL; · Fomento à extensão universitária: A atuação na Coordenação de Extensão resultou na implementação de projetos e ações extensionistas que aproximaram a universidade da comunidade, em especial durante o período da pandemia de COVID-19, com a organização de eventos e publicações relevantes para a área da saúde.

3. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS

O servidor Robério Ferreira da Silva apresenta as seguintes experiências, organizadas conforme os critérios específicos do art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026:

CRITÉRIO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

ITEM 1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

· Representante titular dos Técnicos Administrativos do Conselho da Unidade Acadêmica (CONSUA) da Faculdade de Medicina (Campus A. C. Simões) – UFAL, no período de 2016 a 2017; · Membro titular do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado) – Campus A. C. Simões/UFAL, como representante dos Técnicos Administrativos, desde 25 de novembro de 2025.

ITEM 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

· Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Medicina/FAMED/UFAL – biênio 2022/2023 (membro suplente); · Comissão Eleitoral do processo de escolha dos dirigentes da Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL – quadriênio 2022/2025 (membro titular); · Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Medicina/FAMED/UFAL – biênio 2024/2025 (membro titular); · Comissão de Extensão da Faculdade de Medicina/Campus A. C. Simões/UFAL (membro); · Comissão de Planejamento e Organização para Receber a Visita da Avaliação in loco para Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina – Dimensão 1 (membro); · Comissão de Seleção do Edital do Processo de Seleção de Facilitadores para atuarem na oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Medicina de Família e Comunidade, na Modalidade EAD, no âmbito da execução em Rede do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) (membro suplente); · Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos dirigentes da FAMED para o quadriênio 2026-2030 (membro); · Membro da Comissão de Extensão da Faculdade de Medicina/Campus A.C. Simões/UFAL, conforme processo 23065.010035/2026-45.

ITEM 4 – Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

· Membro de Comissão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo nº 23065.043378/2023-43; · Membro de Comissão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo nº 23065.034786/2024-95.

ITEM 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

· Designado pela Portaria nº 1.341, de 22 de agosto de 2016, para atuar como Auxiliar de Gravação no Concurso Público para recrutamento de Docente Efetivo, Edital nº 28/2015, área de Patologia; · Designado pela Portaria nº 219, de 1º de abril de 2022, para atuar como Auxiliar de Gravação no Concurso Público da UFAL, nas áreas de Hematologia, Reumatologia e Angiologia/Cirurgia Vascular.

CRITÉRIO II – PROJETOS INSTITUCIONAIS, GESTÃO, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO OU ASSISTÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

ITEM 2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

· Participação no curso online sobre Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e Inovação, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – UFAL (08/08/2023 a 12/09/2023); · Participação no evento de extensão II Seminário de Extensão Universitária na Formação em Saúde – Tema: Curricularização da Extensão na Formação em Saúde (24/11/2018); · Participação no Fórum PDI (2019-2023): Extensão (03/04/2019); · Participação no curso de extensão Escrita Científica – Curso Online (30/04/2020 a 04/06/2020); · Participação no evento de extensão O Papel da Extensão Universitária em Tempos de COVID-19 e Seu Futuro (10/07/2020); · Participação como ouvinte no Festival do Conhecimento UFRJ – Universidade Viva (14 a 24/07/2020); · Participação no evento de extensão Ciclo de Webinários da Extensão FAMED/UFAL (05/08/2020 a 02/12/2020); · Participação no evento de extensão Ciclo de Webinários da Coordenação de Extensão FAMED/UFAL (31/08/2020 a 18/12/2020); · Participação na atividade Perspectivas e Desafios da Política de Extensão Universitária (11/09/2020); · Participação no projeto de extensão Ações de Saúde Coletiva (17/01/2022 a 17/07/2022); · Participação no projeto de extensão Projeto de Monitoramento e Acompanhamento das Atividades de Extensão da Faculdade de Medicina da UFAL Campus A. C. Simões (05/08/2022 a 31/12/2022); · Participação na Oficina – Decifrando a Desinformação (SEMAEXC 2024) (06 a 08/11/2024); · Participação no Módulo SIGAA/Extensão: Cursos e Eventos (SEMAEXC 2024) – Turma 01 (07/11/2024).

ITEM 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

· Curso Moodle Básico – Turma I (21/03/2017 a 11/04/2017); · Curso Rotinas Administrativas (06 a 08/08/2018); · Curso Raciocínio Quantitativo Preparatório para ANPAD (10/05/2019 a 09/08/2019); · Curso Proteção de Dados Pessoais no Setor Público – Turma MAR/2023 (16 a 23/03/2023); · Curso Acesso à Informação – Turma JAN/2025 (16/01/2025 a 15/02/2025); · Curso Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos – Turma JAN/2025 (14 a 16/01/2025); · Curso Lei nº 8.112/90 e suas alterações – Turma MAR/2026 (19 a 24/03/2026).

CRITÉRIO III – PREMIAÇÕES E RECONHECIMENTOS PÚBLICOS

ITEM 3 – Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

O servidor Robério Ferreira da Silva foi agraciado com reconhecimento oficial por parte desta instituição em virtude de seu trabalho, comprometimento e excelência demonstrados ao longo de sua trajetória institucional, materializado em homenagem pública durante a cerimônia comemorativa dos 75 anos de fundação da FAMED, realizada no dia 7 de maio de 2025, no Auditório da Reitoria.

O referido reconhecimento fundamenta-se nas qualidades do servidor, consideradas essenciais para a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

construção da trajetória de sucesso da FAMED e para o desenvolvimento da saúde no estado de Alagoas e no Brasil.

CRITÉRIO IV – RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E/OU ESPECIALIZADAS

ITEM 8 – Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento

O servidor Robério Ferreira da Silva atua, desde 2014, como responsável técnico-administrativo pela Coordenação de Extensão e Cultura da FAMED/UFAL (Campus A.C. Simões), desempenhando as atividades descritas no item 2.1 deste Memorial.

O servidor atua, desde 2014, como responsável técnico-administrativo pela Coordenação de Pesquisa da FAMED/UFAL (Campus A.C. Simões), desempenhando as atividades descritas no item 2.1 deste Memorial.

O servidor atua, desde 2023, como responsável técnico-administrativo pelas Coordenações de Graduação e de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da FAMED/UFAL (Campus A.C. Simões), desempenhando as atividades descritas no item 2.1 deste Memorial.

CRITÉRIO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ITEM 4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

· Curso de Graduação em Letras, concluído em 23 de setembro de 2010, pela Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL; · Curso de Especialização em Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa e Literatura na Educação Básica, concluído em 16 de janeiro de 2018, pela Universidade Pitágoras UNOPAR.

ITEM 9 – Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)

O servidor Robério Ferreira da Silva é um dos organizadores do e-book Os desafios e inovações da extensão universitária na área de saúde em tempo de Covid-19 (ISBN 978-65-5624-113-5), publicado no acervo da Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal).

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS

A trajetória profissional do servidor Robério Ferreira da Silva evidencia o desenvolvimento de saberes e competências que transcendem a formação acadêmica inicial, consolidando-se por meio da prática administrativa, da participação em instâncias colegiadas e comissões, da gestão de projetos institucionais e da produção e difusão do conhecimento no âmbito da saúde e da extensão universitária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Os saberes e competências desenvolvidos ao longo de mais de uma década de serviços prestados à UFAL podem ser assim sintetizados:

4.1. Competências em Gestão Acadêmica e Administrativa

O exercício concomitante das responsabilidades técnico-administrativas pelas Coordenações de Pesquisa, Extensão e Cultura, Graduação e TCC, desde 2014, conferiu ao servidor uma visão sistêmica da gestão acadêmica, capacitando-o a articular, de forma integrada, as políticas de ensino, pesquisa e extensão, em alinhamento com o Projeto Pedagógico do Curso e as diretrizes institucionais.

O domínio dos sistemas SIGAA (módulos de ensino, pesquisa e extensão) e SIPAC/UFAL para a gestão e tramitação de demandas acadêmicas e administrativas constitui competência técnica essencial para a celeridade, transparência e eficiência dos processos institucionais.

4.2. Competências em Gestão de Pessoas e Atendimento

A atuação continuada no atendimento a usuários (docentes, discentes e servidores), fornecendo e recebendo informações, orientando quanto a normas e fluxos acadêmicos e prestando esclarecimentos sobre requerimentos e procedimentos administrativos, evidencia competências em comunicação, negociação e relacionamento interpessoal.

4.3. Competências em Planejamento e Organização

A participação em comissões de planejamento e organização, incluindo a comissão para a visita de avaliação in loco para Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina e a comissão de seleção de facilitadores para o Programa Mais Médicos, demonstra capacidade de planejamento, organização e execução de ações institucionais de grande porte e relevância estratégica.

4.4. Competências em Processos Administrativos Disciplinares

A atuação em comissões de Processo Administrativo Disciplinar revela conhecimento das normas e procedimentos da administração pública federal, bem como competências em apuração de fatos, análise documental e produção de relatórios técnicos.

4.5. Competências em Extensão Universitária e Difusão do Conhecimento

A participação em diversos projetos e eventos de extensão, bem como a organização de livro sobre extensão universitária na área de saúde em tempos de COVID-19, evidencia o compromisso do servidor com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como com a produção e difusão do conhecimento.

4.6. Competências em Formação Continuada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

A participação em cursos de formação continuada e ações de desenvolvimento de competências, nas áreas de gerenciamento de projetos, escrita científica, proteção de dados, acesso à informação, avaliação de serviços públicos e legislação aplicada, demonstra compromisso com a atualização profissional e o aperfeiçoamento contínuo.

4.7. Competências em Processos Eleitorais e Representação Institucional

A atuação em comissões eleitorais para escolha de dirigentes da FAMED e membros do Colegiado do Curso de Medicina, bem como o exercício de mandato como representante dos técnicos administrativos em conselhos e colegiados, evidencia competências em processos democráticos, representação institucional e participação na governança universitária.

5. IMPACTO INSTITUCIONAL

5.1. Impacto Institucional e Contribuições para a Qualidade dos Serviços da UFAL

A trajetória do servidor Robério Ferreira da Silva na Faculdade de Medicina da UFAL é marcada por contribuições efetivas que transcenderam a execução de rotinas administrativas, refletindo-se diretamente na qualidade, na eficiência e na transparência dos serviços prestados pela Instituição. A atuação estratégica nas Coordenações de Pesquisa, Extensão, Graduação e TCC permitiu a implementação de melhorias processuais e a consolidação de uma gestão acadêmica alinhada aos mais elevados padrões de excelência.

5.2. Otimização da Gestão Acadêmica e Processual

O domínio aprofundado dos sistemas institucionais (SIGAA e SIPAC) e a visão integrada das políticas acadêmicas permitiram ao servidor atuar como agente de modernização e celeridade administrativa. Na Coordenação de Graduação e TCC, sua atuação foi crucial para a desburocratização dos fluxos de matrícula, rematrícula e acompanhamento de estágios, reduzindo significativamente o tempo de resposta às demandas de docentes e discentes. O controle rigoroso e a organização dos processos relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso garantiram a padronização e a rastreabilidade de todas as etapas, desde a definição de orientadores até a composição de bancas examinadoras, assegurando a lisura e a qualidade do principal trabalho acadêmico do curso.

5.3. Fortalecimento da Política de Extensão e da Indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa

Na Coordenação de Extensão e Cultura, o servidor desempenhou papel estratégico ao articular a política de extensão da unidade aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e às demais políticas de graduação e pós-graduação. Essa integração foi fundamental para o processo de curricularização da extensão, exigência legal que visa formar profissionais mais críticos e comprometidos com a realidade social. Sua participação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

ativa na organização de eventos, projetos (como o Ações de Saúde Coletiva e o Projeto de Monitoramento das Atividades de Extensão) e na produção do e-book sobre os desafios da extensão em tempos de pandemia ampliou o alcance das ações da FAMED para a comunidade externa, consolidando o compromisso social da UFAL e fortalecendo a produção científica na área da saúde.

5.4. Elevação dos Padrões de Avaliação e Acreditação Institucional

A designação do servidor para integrar a Comissão de Planejamento e Organização para receber a visita da avaliação in loco para Renovação de Reconhecimento do Curso de Medicina evidencia sua importância estratégica para a gestão da qualidade do ensino na UFAL. A atuação nessa comissão foi determinante para a organização metódica da documentação e dos processos da Dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica), contribuindo decisivamente para a obtenção de conceitos favoráveis pelos órgãos avaliadores e, por consequência, para a manutenção da credibilidade e do prestígio do curso de Medicina no cenário nacional.

5.5. Governança, Transparência e Responsabilidade Administrativa

A participação do servidor em Comissões Eleitorais, garantindo a lisura dos processos democráticos na escolha de dirigentes e representantes, e sua atuação em Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, onde aplicou com rigor as normas da administração pública (Lei nº 8.112/90), reforçam os pilares da ética, da transparência e da responsabilidade que devem nortear a gestão universitária. Sua presença como membro titular do Colegiado do Curso e sua representação no CONSUA também demonstram sua contribuição para a governança participativa, trazendo a visão técnico-administrativa para as decisões estratégicas da Faculdade, o que promove uma gestão mais equânime e contextualizada com a realidade operacional da unidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo buscou sistematizar e apresentar a trajetória profissional, as experiências e as competências desenvolvidas pelo servidor Robério Ferreira da Silva ao longo de mais de uma década de serviços prestados à Universidade Federal de Alagoas.

A atuação do requerente, desde 2014, como responsável técnico-administrativo pelas Coordenações de Pesquisa, Extensão e Cultura e, desde 2023, pelas Coordenações de Graduação e de TCC da FAMED/UFAL, evidencia uma trajetória de compromisso institucional, excelência na gestão administrativa e atuação estratégica nas áreas essenciais ao funcionamento da Faculdade de Medicina.

A participação em instâncias colegiadas, comissões institucionais, projetos de extensão, cursos de formação continuada e produção de conhecimento, em conformidade com os critérios do Decreto nº 13.048/2026, demonstra o acúmulo de saberes e competências que qualificam o servidor para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, nível V.

O servidor declara, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos apresentados neste Memorial são verdadeiros e autênticos, e que nenhuma das atividades aqui declaradas foi utilizada em requerimentos anteriores de Reconhecimento de Saberes e Competências.

Requer, portanto, a análise e o deferimento do presente pleito, com a consequente concessão do RSC-PCCTAE, nível V, nos termos da legislação aplicável.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 24 de agosto de 2026.

ROBÉRIO FERREIRA DA SILVA
SIAPE: 2061691



Emitido em 24/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 3/2026 - FAMED (11.00.43.49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2026 09:18)

ROBERIO FERREIRA DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

FAMED (11.00.43.49)

Matrícula: ###616#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **94bae785c1**